



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, de 28 de fevereiro de 2018

“Outorga o título de Cidadão Barraturvense
ao Ilmo. Sr. Dr. Tedi Wilson de Andrade.”

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2018, de autoria do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, por nove (09) votos (unanimidade) e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Barraturvense ao Ilmo Sr. Dr. TEDI WILSON DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 28 de fevereiro de 2018.

Elcio Silvas Reis
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral